

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 498/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**, matrícula nº 935801, portadora da cédula de identidade RG nº 7.724.328-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.529.249-77, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 25.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 25 de junho de 2015 a 24 de junho de 2017, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 fevereiro 120 18
DE Nº 11/198
UbuARAMA 26 1 02 120 18
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS